


| | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------|------------------|
|  | AVISO GERAL | Nº 035 / 05 | Pág.: 1/1 |
| | ACORDO COLETIVO 2005-2006 | Emissão: 01 / 08 / 2005 | |
| | | Validade: Indeterminada | |

Foram concluídas as negociações entre o SINDVIÁRIOS e a CET para revisão das cláusulas econômicas do acordo coletivo de trabalho para o período 2005-2006, tendo sido ajustada a elaboração pelo Sindicato e CET do termo de acordo no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de 28 de julho de 2005 e que, uma vez assinado pelas partes, será juntado aos autos do dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho – TRT - 2ª Região, para homologação.

Considerando que o documento consolidando o acordo não foi assinado pelo SINDVIÁRIOS na audiência realizada no dia 28 de julho último e tendo presente o prazo acima mencionado, que ficou determinado na referida audiência, o pagamento do reajuste salarial acordado será processado pela CET, em folha complementar ou por ocasião do adiantamento quinzenal, uma vez homologado o termo de acordo junto ao TRT – 2ª Região.

A Direção

UO DE ORIGEM : D A

(Original assinado no arquivo do EQT)